

Tesouro do registro civil das pessoas naturais**Thesaurus of civil registry of individuals**

DOI:10.34117/bjdv5n10-096

Recebimento dos originais: 19/09/2019

Aceitação para publicação: 08/10/2019

Débora Fabiana Freire Pereira

Graduanda em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário da UFSC, Trindade, Florianópolis - SC, Brasil

e-mail: dfreire.ppgas@gmail.com

Edna Vera Lucia de Sousa

Graduanda em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Endereço: Servidão Bertolina Felicidade de Souza, 200, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC,
Brasil (CEP 88061-245)

E-mail: ednaveralucia@gmail.com

Heloisa Costa

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário da UFSC, Trindade, Florianópolis - SC, Brasil

e-mail: helocosta7@hotmail.com

Ana Claudia Perpetuo de Oliveira da Silva

Doutorado em Ciência da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário da UFSC, Trindade, Florianópolis - SC, Brasil

e-mail: anacpo72@gmail.com

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo elaborar uma versão preliminar de um Tesouro Brasileiro de Registro Civil das Pessoas Naturais e disponibilizá-lo para uso das Serventias, de forma a facilitar o acesso as informações técnicas atribuídas a este Ofício, e ainda contribuir para a aquisição do conhecimento pelo profissional do Registro Civil. Para tanto, foi realizada uma pesquisa aplicada junto ao acervo de registros da Escritania de Paz da Barra da Lagoa, em Florianópolis, Santa Catarina, à qual um dos Ofícios atribuídos é o registro civil, e nos sítios do Planalto e das Associações dos Registradores de Pessoas Naturais. Utiliza-se como material bibliográfico e objeto de análise deste estudo Leis, o Código Civil Brasileiro, Circulares e Provimentos, emitidas pelo Poder Legislativo, Superior Tribunal Federal, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Conselho Nacional de Justiça, bem como autores referências da Ciência da Informação. Considera-se que o acervo do cartório de Barra da Lagoa, as referidas obras e sítios serviram de base para identificação dos termos e suas definições, que foram classificados em três categorias: processos, elementos e documentos. O tesouro engloba o registro de 78

termos e suas definições, as ligações e as relações provenientes das ligações entre os conceitos.

Palavras-chave: Tesouro do Registro Civil das Pessoas Naturais. Recuperação da informação. Linguagem documentária. Organização da Informação.

ABSTRACT

The present study has as its main point to elaborate a preliminary version of a Brazilian Thesaurus for Civilian Registry of Individuals and make it available for the registries in order to facilitate access to their attributed technical information, and even contribute to the acquisition of knowledge by the Civilian Registry professional. Within this purpose, an applied research was made through the collection of records from the Barra da Lagoa's Peace Writing in Florianópolis, Santa Catarina, whose assigned Office is the civilian registry, and the presidential sites and associations of loggers Individuals. The research uses as its bibliographical material and object of analysis the Brazilian Civil Code, Laws, circulars and Items, issued by the Legislature, Supreme Court, Federal Court of Santa Catarina, National Council of Justice, and authors references of information science. It considers that the registry collection of Barra da Lagoa, its previous works and sites were the basis for identification of terms and their definitions, which were classified into three categories: processes, elements, and documents. The thesaurus includes the record of 78 terms and their definitions as well as the links, and descendant relations between connections and concepts.

Keywords: Thesaurus of Civil Registry of Individuals. Information recovery. Documentary language. Organization of Information.

1 INTRODUÇÃO

O Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) tem se destacado na sociedade por ser uma entidade idônea no armazenamento e guarda das informações pessoais concernentes à vida civil do cidadão – desde o nascimento, passando pelo casamento até o óbito.

Os conteúdos pertinentes ao exercício da atividade do registro civil são pinçados das diversas Leis e Normas, emitidas e regulamentados pelo Poder Público. A internet é uma ferramenta extremamente favorável e indispensável ao acesso e recuperação dos conteúdos legais, porém, não é suficiente para o propósito da atividade de registro, uma vez que as informações estão espalhadas na rede, nos inumerados sistemas dos órgãos emissores. Para que a recuperação destes conteúdos contribua para a eficiência na prática dos atos pelos serventuários, contribuindo para a autonomia do profissional, é necessária a concepção de um sistema organizado para consultas, permitindo acesso aos significados e referenciando as Leis, respectivos a este campo específico do conhecimento.

Assim, estudou-se de forma preliminar a elaboração de um Tesouro atribuído ao RCPN. A construção do Tesouro objetiva a estruturação dos conteúdos por meio de um processo que se inicia pela identificação e análise dos termos, com o intuito de representar esses conteúdos

de forma padronizada e unívoca, sob regras explícitas para a sua utilização. A estrutura do Tesouro, compreende a organização, de forma didática, de um conjunto de termos utilizado pelos profissionais das Serventias Extrajudiciais do RCPN, no exercício de sua atividade fim, representando os conceitos e as relações hierárquicas, equivalentes e associativas entre eles.

Seguindo a proposta de classificação de Piedade (1977), os 78 termos identificados foram divididos em três categorias: processos, elementos e documentos. “As categorias, são portanto, as grande classes, os grande tipos de fenômenos presentes no conhecimento em geral ou um de suas partes” (PIEADADE, 1977, p. 14). Sendo assim, o Tesouro do RCPN foi elaborado para ser um instrumento de controle de vocabulário de múltiplo acesso e recuperação da informação dos conceitos relacionados aos atos do registro civil, tendo como público alvo, principalmente, os profissionais atuantes no RCPN, bem como outros profissionais interessados nesta área do conhecimento.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O conhecimento está em constante transformação e crescimento. A partir de processos cognitivos, identificamos, relacionamos e classificamos a informação que, uma vez interpretada, se transforma em conhecimento.

2.1 AS LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS E TESAUROS

A prática da linguagem é marcada por uma tendência natural da humanidade na busca por compreender, gerir e ordenar as coisas, criando uma estrutura capaz de explicá-las. As linguagens documentárias surgem como canal de comunicação entre a linguagem natural e o usuário, tornando-se importantes ferramentas de organização e distribuição de informação.

As linguagens documentárias mais conhecidas são o tesouro e os sistemas de classificação bibliográfica. São linguagens artificiais por não resultarem de um processo evolutivo, e por necessitarem de regras explícitas para seu uso. [...] O uso de palavras na indexação/recuperação é inadequado pela ambigüidade que elas carregam. Neste ponto começa a artificialidade da linguagem documentária: a partir de alguns princípios, escolhe-se uma determinada palavra ou expressão para representar um único conceito, ou idéia. Quando isto se dá, tem-se então, não mais uma ‘palavra’ mas um ‘termo’. (GOMES, 1990, p. 15)

As terminologias demonstram a relevância dos sistemas simbólicos, pois buscam facilitar a recuperação da informação nos contextos documentários, os quais são imprescindíveis para interligar a informação ao seu público. Trata da análise, síntese e representação da informação, com o objetivo de recuperá-la e disseminá-la. Cintra *et al.* (2002)

esclarece que:

[...] com o crescimento do conhecimento científico e tecnológico, houve dificuldades para armazenar e recuperar informações. A solução foi encontrada com uma mudança do enfoque e da conceituação da recuperação da informação. Com efeito, foi abandonada a perspectiva preferencial de recuperação bibliográfica e normalização classificatória e descritiva, buscando-se a construção de linguagens próprias. (CINTRA *et al.*, 2002, p. 33)

Tornando, assim, a recuperação da informação um fator relevante, visto que compreende a legitimação de termos utilizados nas demandas de pesquisa e informação, com o propósito de fornecer aos usuários os documentos que lhes sejam interessantes.

O termo “thesaurus” tem origem no grego e latim e significa tesouro. A expressão se tornou conhecida com a publicação do dicionário “Thesaurus of English word and phrases”, de Peter Mark Roget, em 1852, em Londres (Inglaterra). O dicionário se diferenciava dos demais pelo fato de conter uma organização de acordo com os significados dos termos. Também estabeleceu a relação dos termos entre si através dos seus significados.

Segundo a UNESCO (1973), o Tesouro deve conter a função de agir como uma ferramenta de controle terminológico, com intuito de traduzir a linguagem natural contida nos documentos, dos indexadores ou dos usuários em uma linguagem do sistema. Quanto a sua estrutura, deve ser um vocabulário controlado e dinâmico, relacionando semanticamente os conceitos de uma área específica do saber.

A categorização, respaldada no teoria de classificação facetada de Ranganathan, vem auxiliar na elaboração do tesauro, pois fornece uma base para agrupar conceitos da mesma natureza, permitindo o entendimento sobre os conceitos e a forma como os relacionamentos entre eles estão organizados. Nessa etapa, Campos e Gomes (2006), sinalizam que a classificação em categorias orienta na identificação dos termos. É um exercício que estabelece bases para a seleção dos termos nos documentos de onde ele são listados.

2.2 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO BRASIL: SUA HISTÓRIA

O RCPN tem como atribuição principal a produção, guarda e manutenção dos registros de nascimento, casamento, óbitos e emissão das certidões dos respectivos registros. Além disso, possuem atribuições menos difundidas, como a adoção convencional e socioafetiva, reconhecimento de paternidade, casamento religioso com efeito civil, conversão de união estável em casamento e cancelamento de registros; averbações e anotações de emancipação, interdição e tutela, união estável, casamento, divórcio e óbito; alteração de nome e de gênero.

Conforme Santos (2006), no Brasil a atividade foi exercida inicialmente pela Igreja Católica durante o período colonial e início do período imperial, por ser a religião oficial da época. Os assentos de batismos, casamentos e óbitos eram registrados nos livros paroquiais. Com os processos de abolição da escravatura e imigração, a sociedade brasileira passou a professar outras religiões, motivo pelo qual o sistema de registro paroquial deixou de ser satisfatório. A Lei 1.144, de 11 de setembro de 1861, e o Regulamento 3.069, de 17 de abril de 1863, criaram o registro de nascimento, casamento e óbitos para pessoas não católicas. A Lei 1.829 de 9 de setembro de 1870 estabelece o Registro Civil das Pessoas Naturais, e passa a ser executada em 1.874. Com o surgimento da República, a sociedade passou a assimilar a obrigatoriedade do registro civil. A Lei 8.935/1994 regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal de 1988, em que as atividades do RCPN passam a serem exercidas por delegação do Poder Público, por meio de concurso público (BRASIL, 1994).

Segundo Rodrigues (2018), os avanços tecnológicos do século XXI têm permitido à entidade a integração dos dados em nível nacional, em um esforço conjunto entre associações estaduais, para que o cidadão tenha acesso aos seus registros de qualquer parte do país, por meio da base de dados Central de Informações do Registro Civil¹ (CRC) e do Sistema Nacional de Informação do Registro Civil² (SIRC), recebendo o documento desejado no balcão do cartório mais próximo de si ou de sua preferência. Ainda, legaliza documentos para serem enviados ao exterior, através da Apostila de Haia³, favorecendo as demandas de reconhecimento de cidadania de descendentes dos imigrantes europeus.

Em 2017, reconhecido como Ofício da Cidadania⁴, tem como papel social levar cidadania às comunidades, possibilitando acesso à informação e garantindo a segurança dos

¹ **CRC - Portal Oficial dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais**, instituída pelo Provimento nº 46 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que congrega toda a base de dados de nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, ausências e interdições, permitindo a localização de assentos em tempo real e a solicitação de certidões eletrônicas e digitais entre cartórios e entre cartórios e Poder Judiciário.

² **SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil**, moderniza a captação e o tratamento dos dados dos registros civis de nascimento, casamento, óbito e natimortos.

³ **DECRETO Nº 8.660, DE 29 DE JANEIRO DE 2016** Promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, firmada pela República Federativa do Brasil, em Haia, em 5 de outubro de 1961.

⁴ **LEI Nº 13.484, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017. § 3º** Os ofícios do registro civil das pessoas naturais são considerados ofícios da cidadania e estão autorizados a prestar outros serviços remunerados, na forma prevista em convênio, em credenciamento ou em matrícula com órgãos públicos e entidades interessadas.

dados pessoais. Estreitando os laços com o cidadão brasileiro, o Registro Civil passará a emitir os mais diversos documentos pessoais e de identidade, em convênio com as autoridades emittentes, como Secretarias de Estado Segurança Pública, Delegacias do Trabalho e Polícia Federal. A emissão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto aos registros de nascimentos é um exemplo do já bem sucedido convênio com a Receita Federal desde dezembro de 2015.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico utilizado nesta pesquisa foi exploratório documental, sendo uma pesquisa bibliográfica e aplicada, de acordo com Kauark, Manhães e Medeiros (2010). Buscou-se, junto ao acervo da Escrivania de Barra da Lagoa em Florianópolis/SC, da qual uma das autoras é funcionária, identificar os termos usuais da atividade, principalmente nos Livros de Registros, na Declaração de Nascido Vivo (DNV), na Declaração de Óbito (DO), nos Ofícios e Mandados de Averbações e nos processos de Habilitação de Casamento. Em seguida, foi feita busca na internet, em especial nas Leis disponíveis no sítio do Planalto, por mais termos e significados, que não tivessem sido abrangidos e pudessem ampliar e complementar a pesquisa. Em ato contínuo, foram relacionadas as Leis nas quais os termos e seus significados são referenciados.

3.1 COLETA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS TERMOS

Após a coleta e análise descritas nos procedimentos metodológicos, apresentam-se os termos com significados que expressam um ato, que caracterizam e modificam as características de um indivíduo ou que geram um documento. A partir de então, foram classificados em categorias, conceituados de acordo com seu significado, e relacionados entre si. “A definição do termo é importante, na medida em que ela fornece as características do conceito que vão permitir seu agrupamento e indicar as relações” (GOMES, 1999, p. 25).

As categorias representam “[...] aspectos particulares de uma determinada área do conhecimento, sob as quais se agrupam os termos em classes e subclasses” (GOMES, 1999, p. 36). Sendo assim, o Plano de Classificação desses termos elencados foi organizado em três categorias: processos, elementos e documentos.

A categoria Processos é constituída pelos termos que caracterizam procedimentos ou atos que alteram o registro civil da pessoa natural. Elementos é a categoria que se constitui dos termos que significam os requisitos ou informações qualitativas, a chamada qualificação de cada indivíduo/pessoa. Documentos é a categoria de cujos os termos representam a informação fisicamente, constitui-se dos documentos que viabilizam os processo ou que são

emitidos ao final destes.

3.1.1 Organização Sistemática

Baseado em Gomes (1999), a Organização Sistemática do Tesouro do RCPN, visa organizar os termos segundo suas categorias, demonstrando suas associações de forma explícita, evidenciando suas relações hierárquicas, no sentido genérico/específico e laterais, conforme especificidades dos atos praticados pelos serventuários. O esquema abaixo representa a relação sistemática do ato classificado como casamento.

CASAMENTO

anulação de casamento

cerimônia de casamento

casamento coletivo

casamento no cartório/cerimônia civil

casamento em diligência/fora do cartório

casamento religioso

juiz de paz

certidão de casamento

habilitação de casamento

proclamas

certidão de habilitação

edital de proclamas

regime de bens

comunhão parcial de bens

comunhão universal de bens

participação final nos aquestos

separação obrigatória de bens

separação total de bens

pacto antenupcial

registro de casamento

casamento em cartório

casamento homoafetivo

casamento nuncupativo

casamento religioso com efeito civil

conversão de união estável em casamento

união estável

comunicação de casamento

Assim, a classificação é um processo cognitivo pelo qual se identifica os termos, separando ou agrupando os elementos de um determinado sistema conforme as suas diferenças ou semelhanças. Também distingue-se os relacionamentos entre eles, associando-os de acordo com as suas funções.

3.1.2 Organização Alfabética

Em contrapartida a Organização Alfabética norteia o usuário para o termos desejado, mostrando suas relações com outros termos, controlando os sinônimos, normatizando os termos, eliminando ambiguidades, de acordo com o exemplo a seguir:

casamento

TG registro civil das pessoas naturais

TE anulação de casamento

TEP cerimônia de casamento
certidão de casamento
habilitação de casamento
registro de casamento

TR nascimento
óbito

casamento civil

TG registro de casamento

TR casamento homoafetivo
casamento nuncupativo
casamento religioso com efeito civil

conversão de união estável em casamento

UP casamento civil

casamento em diligência

TG cerimônia de casamento

UP casamento fora do cartório

TR casamento coletivo
casamento no cartório/cerimônia civil

casamento religioso

juiz de paz

casamento homoafetivo

TG	registro de casamento	TG	registro de casamento
TR	casamento em cartório/civil	UP	casamento civil
	casamento nuncupativo	TR	casamento em cartório
	casamento religioso com efeito civil		casamento homoafetivo
	conversão de união estável em casamento		casamento nuncupativo
			conversão de união estável em casamento

casamento religioso com efeito civil**cerimônia de casamento**

TG	casamento
TE	casamento coletivo
	casamento no cartório
	casamento em diligência
	casamento religioso
TEP	juiz de paz
TR	anulação de casamento
	certidão de casamento
	comunicação de casamento
	habilitação de casamento
	registro de casamento
UP	cerimônia civil

Dessa maneira, termo definido para nomear um conceito também pode ser denominado descritor, e deve ser entendido como aquela palavra ou grupo de palavras que nomeia um referente. Os princípios de classificação permitem a apresentação sistemática dos termos, por meio de um relacionamento lógico, no qual fica evidente a organização do conceito da área do tesouro, exatamente como ocorre numa tabela de classificação. Conforme Gomes (1984), os Sinais relacionados com a função do descritor são os seguintes, mantendo respectivamente a ordem: NA – Nota de Alcance, UP – Usado Para, TGM – Termo Genérico Maior, TG – Termo Geral, TE – Termo Específico, TEP – Termo Específico Partitivo, TR – Termo Relacionado, USE – Use.

4 MOTIVAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO TESAURO

O conceito de conhecimento foi alterado por conta do uso dos computadores e da informática aplicada aos processos informativos-documentários, fazendo com que a recuperação da informação seja tratada como resposta aos objetivos inerentes à construção de sistemas e modelos que envolvem a representação, o armazenamento, a busca e o acesso às informações que são relevantes para a questão pretendida pelo usuário humano.

Segundo Torres e Almeida (2015, p. 1):

Tem-se como premissa que a especificidade da Ciência da Informação é atuar como mediadora entre a informação e o indivíduo, este, um usuário ativo ou potencial da informação. Para que a mediação da informação possa ocorrer, possibilitando a apropriação da informação por parte do indivíduo, exigem-se dois requisitos: que a informação esteja registrada na forma de documentos e que estes documentos tenham sido organizados.

O armazenamento dos dados pessoais, assim como a busca e a recuperação dessas informações, estão apoiados nos sistemas informatizados. A tecnologia da informação tem um papel fundamental na gestão dessas informações, pois agiliza os processos de comunicação entre a entidade detentora dos dados e o cidadão. O resultado das práticas dos atos é a criação do conhecimento, conforme Costa, Leite e Tavares (2018, p. 26):

O tratamento a ser dado a esses acervos e o ato de tornar disponíveis serviços e produtos deles resultantes fazem parte das preocupações da gestão da informação. Por sua vez, os efeitos ou benefícios dos resultados obtidos, isto é, a criação de conhecimento a partir da informação obtida e assimilada, sua aplicação nos melhores cursos de ação (inteligência), e seu compartilhamento em ambientes e comunidades específicas são o foco da gestão do conhecimento.

A elaboração de um Tesauro para o RCPN vem da necessidade de organizar a informação recorrente na prática das atividades do RCPN, com o propósito de ser um canal de comunicação entre o serventuário e as informações, facilitando o acesso e a recuperação dos conteúdos técnicos atribuídos a este Ofício. Por conseguinte, também contribui para a disseminação do conhecimento ao oferecer aos profissionais do RCPN uma fonte de informação de acesso rápido e prático para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

De acordo com Beluche (2008, p. 116):

[...] para que o conhecimento produzido por um enunciador, transformado em informação através das Linguagens Documentárias, cumpra seu “ciclo”, ou seja, retorne à esfera da circulação, é preciso que essa informação seja novamente transformada em conhecimento através da possibilidade de seu acesso.

Dessa forma, os dados pessoais armazenadas nos acervos de registros são bens ricos em significado, visto que incorporam, nas informações pessoais, um conjunto de características de um indivíduo que o difere dos demais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tesauro preliminar para o Registro Civil das Pessoas Naturais baseou-se nos

conteúdos técnicos das práticas e normas exercidas pelos cartórios regidas pelo Poder Judiciário. Considerando o Brasil um país continental, e a diversidade das regiões geográficas, buscou-se termos gerais, embasados nos conteúdos pertinentes à área jurídica. Mas, possivelmente foram privilegiados os termos mais usuais na região onde foi realizada a pesquisa. Nesse sentido, pode haver diferença na linguagem natural entre as regiões distintas, que afetem o uso de um determinado termo, que nesta pesquisa foi considerado sinônimo.

Embora inicialmente compreendeu-se como usuários finais os profissionais das Serventias Extrajudiciais que tem por Ofício o Registro Civil das Pessoas Naturais, percebe-se que profissionais de outras áreas do conhecimento também poderão consultar o tesouro para acessar e recuperar informação dos conceitos relacionados aos atos praticados pelos Cartórios, como advogados e até mesmo a população em geral.

Considerando a necessidade de validação da estrutura apresentada, dos termos elencados, dos relacionamentos e associações estabelecidas, pretende-se disponibilizar a versão preliminar do Tesouro Brasileiro de Registro Civil das Pessoas Naturais ao Cartório da Barra da Lagoa. Para as adequações necessárias, essa disponibilização será feita na web, por meio do Thesa Semantic Thesaurus, de autoria de Rene Faustino Gabriel Junior e Rita do Carmo Ferreira Laipelt, disponível on-line através da plataforma da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Sugere-se ainda, que após a validação a versão final do Tesouro seja disponibilizada às demais Serventias através do sistema integrado dos cartórios de registro civil, o CRC Nacional.

Cabe ressaltar que considera-se necessária a constante atualização e revisão do documento, tendo em vista a possível ausência de algum termo e a inserção de novos termos, que se configuram ao longo do trabalho realizado no cartório.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 3.069, de 17 de abril de 1863.** Regula o registro dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3069-17-abril-1863-555008-publicacaooriginal-74026-pe.html> Acesso em: 02 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 1.144, de 11 de setembro de 1861.** Faz extensivo os efeitos civis dos casamentos, celebrados na forma das leis do imperio, aos das pessoas que professarem religião diferente da do Estado, e determina que sejam regulados ao registro e provas destes casamentos e dos nascimentos e obitos das ditas pessoas, bem como as condições necessárias para que os Pastores de religiões toleradas possam praticar actos que produzão efeitos civis.. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1144-11-setembro-1861-555517-publicacaooriginal-74767-pl.html>. Acesso em: 02 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 1.829 de 9 de setembro de 1870.** Sanciona o Decreto da Assembléa Geral que manda proceder ao recenseamento da população do Imperio. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/543582/publicacao/15631205> Acesso em: 03 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.** Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18935.htm. Acesso em: 03 maio 2019.

BELUCHE, Renato. Terminologia e linguagem documentária: uma perspectiva histórica. **Biblos.** Rio Grande, v. 22, n. 2, p. 115-121. 2008. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/966/432>. Acesso em: 15 maio 2019.

CAMPOS, Maria Luiza Almeida; GOMES, Hagar Espanha. Metodologia de elaboração de tesouro conceitual: a categorização como princípio norteador. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v.11 n.3, p. 348-359, set./dez. 2006. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/273/66>. Acesso em: 15 maio 2019.

CINTRA, Ana Maria Marques; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira; LARA, Marilda Lopes Ginez de; KOBASHI, Nair Yumiko. **Para entender as linguagens documentárias.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Polis, 2002. 96 p.

COSTA, Sely Maria de Souza; LEITE, Fernando César Lima; TAVARES, Rosemeire Barbosa (orgs.). **Comunicação da informação, gestão da informação e gestão do conhecimento**. Brasília, DF: Ibict, 2018. 415 p. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/123456789/1071/2/Comunica%C3%A7%C3%A3o%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20gest%C3%A3o%20do%20conhecimento%20%5Barquivo%20atual%5D.pdf>. Acesso em 16 maio 2019.

GOMES, Hagar Espanha (coord.). **Diretrizes para elaboração de tesouro monolíngues**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1984. 70 p.

GOMES, Hagar Espanha (coord.). **Manual de elaboração de tesouros monolíngues**. Brasília, DF: Programa Nacional de Bibliotecas das Instituições de Ensino Superior, 1990. 78 p.

PIEDADE, Maria Antonieta Requião. **Introdução à teoria de classificação**. Rio de Janeiro: Livraria Interciência, 1977. 190 p.

RODRIGUES, Liane Alves. Central de informações do registro civil das pessoas naturais - CRC nacional: benefícios deste portal e suas funcionalidades. *In*: SANTOS, Mauro Cesar dos (coord.). **Direito notarial e registros públicos: na perspectiva da advocacia**. São Paulo, SP: Letras Jurídicas, 2018. v. 2. cap. 7, p. 179-192.

SANTOS, Reinaldo Velloso dos. Registro Civil das Pessoas Naturais. Porto Alegre: Safe, 2006. Disponível em: <http://reinaldovelloso.not.br/resources/Registro%20Civil%20das%20Pessoas%20Naturais.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2019.

UNESCO. **Guidelines for the establishment and development of monolingual thesauri**. Paris: UNESCO, 1973. 37 p. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000004973_spa. Acesso em: 10 maio 2019.

TORRES, Simone; ALMEIDA, Mauricio. Classificação: uma operação inerente às linguagens documentárias? **Revista da Informação**. [S.l.], v. 16, n.2, 2015. p.1-13. Disponível em: <http://www.brappci.inf.br/index.php/res/download/45924>. Acesso em: 25 maio 2019.

Brazilian Journal of Development

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique.

Metodologia de Pesquisa: um guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88 p. Disponível em:

<http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf>. Acesso em: 18 abr